



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**

**VETO N° 06/2026**

**AUTOR:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Veto parcial ao Autógrafo n° 135/2025, oriundo do Projeto de Lei n° 87/2025, de autoria do Vereador Felipe Tchê, que "Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no Município de Rio Branco - Acre, e dá outras providências".

**DESPACHO**

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 13 de março de 2026.

  
Josivaldo Josias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo  
Portaria n° 19/2025